



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

1

ATA DA 39ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Juízes Auxiliares Roberto Aurichio Junior e Melissa de Azevedo Olivas. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, substituta em exercício, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

O Juiz Thiago Paiva dos Santos solicitou a retificação da Ata 27ª, aprovada no dia 26 de setembro de 2022, para que na parte onde consta o seu impedimento seja alterada, para constar suspeição.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601965-42.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600880-21.2022.6.16.0000,
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0601942-96.2022.6.16.0000 e
RECURSO no(a) Rp Nº 0602181-03.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Nº 0600001-14.2021.6.16.0076**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

2

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: HENRIQUE GERMANO DELBEN

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADA: ANA CLEUSA DELBEN

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Leandro Souza Rosa e Guilherme de Salles Gonçalves.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601013-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602058-05.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

3

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0602032-07.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0602031-22.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0602047-73.2022.6.16.0000**

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

4

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator.

AGRADO REGIMENTAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601617-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: CRIMERIA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602236-51.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

RECORRIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

GOVERNADOR

RECORRIDO: ELEICAO 2022 DARCI PIANA VICE-GOVERNADOR

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRIDO: DARCI PIANA

RECORRIDO: A MUDANÇA NÃO PARA. PRA FRENTE PARANÁ 10-REPUBLICANOS / 15-MDB / 77SOLIDARIEDADE / 22-PL / 55-PSD / 44-UNIÃO / 35-PMB / 11-PP / 36-AGIR / 90-PROS / 14-PTB

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

5

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602227-89.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

ADVOGADO: YGOR NASSER SALAH SALMEN

ADVOGADO: CLOVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA

ADVOGADA: IERI DO AMARAL SCHROEDER

RECORRIDO: NATHALIA SCHIMITH

ADVOGADO: YAN BRUNO DE JESUS CORREIA ALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601897-92.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: JOSE EDSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LINDBERG PEDRO VALENTIM NETO

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602119-60.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: JORNAL GGN LTDA

ADVOGADO: AROLDO JOAQUIM CAMILLO FILHO

RECORRIDO: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO: MATHEUS ALMEIDA RIOS CARMO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

6

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juiza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 28.09.2022. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602204-46.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: JORGE MIGUEL SAMEK

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRIDA: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

GOVERNADOR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Henrique Golambiuk. Declarou suspeição a Dra Flavia da Costa Viana.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602215-75.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: JORGE MIGUEL SAMEK

RECORRENTE: ROBERTO REQUIAO DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ADVOGADA: PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata039-2022

7

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: JULIA PACHECO DA TRINDADE

ADVOGADO: MATHEUS ARZUA CASAGRANDE

ADVOGADO: AUGUSTO YASSUO YOKOYAMA

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

RECORRIDA: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

GOVERNADOR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentações orais dos advogados Milton Cesar da Rocha e Paulo Henrique Golambiuk. Declarou suspeição a Dra Flavia da Costa Viana.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 30.09.2022:
RECURSO ELEITORAL Nº 0600255-39.2020.6.16.0167

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e oito minutos do dia 27 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente